



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2016, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **CLEOMAR DEL GASPERIN**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 048/2016, firmado entre as partes em data de 05 de abril de 2016, cujo objeto é a prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte, destinado exclusivamente à pacientes em tratamento de saúde, encaminhadas pelo Município de Planalto ao Município de Curitiba-Pr, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 048/2016, celebrado entre as partes em 05/04/2016, tendo como importe o valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 128.750,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	500	Diária	Prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte, destinado exclusivamente à pacientes em tratamento de saúde, encaminhadas pelo Município de Planalto ao Município de Curitiba-Pr.	51,50	25.750,00
TOTAL					25.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 128.750,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais).



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 70.100.920/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

CLEOMAR DEL GASPERIN
Cerezamar Serviços em Saúde Ltda

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR